



PORTARIA Nº. 260/2009
DE 11/11/2009

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor **OSNEY PICANÇO**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE

Art. 1º - O Servidor **LOURIVAL MENDES RODRIGUES PRIMO**, portador da cédula de identidade RG nº. 4.202.093-1 SSP PR, designado pela Portaria nº. 132/2009, para ocupar o cargo Secretário da Juventude Esportes e Lazer, passa a ser ocupante do cargo de Provedor em Comissão de Diretor Geral, símbolo CC - 2, lotado na Secretaria de Esporte e Lazer, conforme contido na Lei nº. 475/2009, de 03 de abril de 2009.

Art. 2º - Os efeitos financeiros desta Portaria serão a partir de 01/11/2009.

Parágrafo Único: Quando o pagamento do décimo terceiro salário far-se-á o rateio proporcional nos casos de redução ou majoração de vencimentos por esta Portaria.

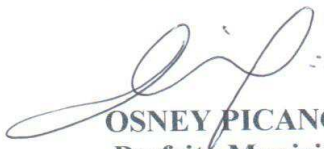
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se:

Publique-se;

Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL, 11 de novembro de 2009.


OSNEY PICANÇO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR
EM 25/11/09 PÁGINA 8 editais